



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062 DE 09 DE JUNHO DE 2015

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

Art.1 - Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações:

| Secretaria | Suplementação | Redução |
|---|-----------------------|-----------------|
| Turismo, Esporte e Lazer | | |
| PT Nº 2781200271024000 | | |
| 4.4.90.51.99.00.00 - Outros Obras e Instalações(725)Fonte | 292,500.00 | |
| TOTAL | R\$ 292,500.00 | R\$ 0.00 |

Art. 2 - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado na forma do § I, artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.656 de 27/05/2015.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2015

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

PCOS